

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação dos valores das tarifas de energia elétrica no Brasil, a atuação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) na autorização dos reajustes e reposicionamentos tarifários a título de reequilíbrio econômico-financeiro e esclarecer os motivos pelos quais a tarifa média de energia elétrica no Brasil ser maior do que em nações do chamado G7, grupo os 7 países mais desenvolvidos do mundo - CPITAELE

REQUERIMENTO nº , de 2009
(Do Sr. Alexandre Santos)

Requer informações da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição e do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952 e do inciso II do art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta CPI, sejam requisitadas da CCEE as seguintes informações relativas a encargos setoriais:

ENCARGO DE SERVIÇO DO SISTEMA – ESS

1. Apuração mensal dos valores a título de ESS, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa contribuinte, com indicação de eventuais inadimplências;
2. Destinação dos valores recolhidos a título de ESS, para o período de janeiro/2000 a julho/2009, desdobrados por empresa beneficiária e por modalidade;

JUSTIFICATIVA

Os encargos setoriais representam parcela significativa e pouco transparente das tarifas de energia elétrica pagas pelos consumidores de todo

o país. As informações solicitadas vão permitir que esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprofunde as investigações sobre o tema, compreenda a dinâmica dos encargos setoriais sobre as tarifas de energia elétrica e, fundamentalmente, avalie se a destinação desses encargos tem sido adequada.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2009.

ALEXANDRE SANTOS
Deputado Federal